

ATA DA 101ª (CENTÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PARANAGUÁ.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, iniciada às nove horas, na Sala de reunião da ACIAP (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá), foi realizada a centésima primeira reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paranaguá. Estavam presentes o Sr. Raphael Rolim de Moura (Presidente do COMMA), Sueli Regina Bruning (ASSEPAR), Eloir Martins (ACIAP), Josiane B. Conceição (IAP), Emilson Carlos Kopp (Copel), Alfredo Werner (Polícia Ambiental), Felipe Constantino (Secretaria Municipal de Urbanismo), Sílvio Loyola (Secretaria Municipal de Planejamento), Patrícia M. G. Dantas (Paranaguá Saneamento), Guilherme Samways (Cagepar), Dra. Juliana Weber (Ministério Público), Átila S. de Souza, e Rodrigo Delonga (Equipe Técnica da SEMMA), Luiz Affonso Ribeiro da Silveira (Equipe Técnica da SEMMA), além do Sr. Fabricio Fabiano Alves de Souza (Secretário deste Conselho). A pauta estabelecida, referente a convocação nº043/2018 que foi composta dos assuntos como segue: **1. Processo - 22.335/2017 - Vânia Pessoa Rodrigues Foes; 2. Processo - 15.903/2018 - Rocha Terminais Portuários e Logística S.A.; 3. Elaboração de resolução em apoio à nota técnica 02/2018 CAOPMAHU/MP; 4. Assuntos Gerais.** Iniciando a pauta o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e informou sobre a regularização paritária dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente aprovada pela Câmara municipal. **Processo - 22.335/2017 - Vânia Pessoa Rodrigues Foes como segue:** O Sr. Rodrigo Engenheiro Florestal do município relatou que alguns anos atrás, foram retiradas algumas árvores do entorno da Igreja de São Benedito, do canteiro central da Rua Conselheiro Sinimbu, que após a retirada de cinco árvores e feito o plantio de 16 (dezesesseis) novas árvores da espécie Ipé. A Sra. Vânia entrou com uma recomendação sobre a área de entorno em questão, que o

Fabricio

patrimônio histórico já tombado deveria ficar com a visão livre conforme legislação vigente. E tendo em vista vários questionamentos dos conselheiros ficou decidido que o COMMA junto a Secretaria de Meio Ambiente enviará um ofício a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo bem como ao IPHAN, solicitando informações pertinente ao plantio, o qual a SEMMA realizou no canteiro central e no entorno da Igreja de São Bendito pelo motivo de que as árvores anteriores estarem doentes, desta forma solicita se há alguma objeção quanto a ação. **2. Processo - 15.903/2018 - Rocha Terminais Portuários e Logística S.A como segue:** O Sr. Rodrigo Engenheiro Florestal do município explanou acerca de uma solicitação de corte de uma árvore exótica na lateral do Canal do Sábia, por estar ao lado também da linha férrea atrapalhando a movimentação dos trens que ali trafegam todos os dias para a empresa. Sendo assim após várias argumentações e discussões dos conselheiros, ficou decidido que será redigido um documento que não há objeção por parte da legislação municipal, após por parte da empresa, solicitar ao IAP para que se manifeste quanto a supressão da árvore. **3. Elaboração de resolução em apoio à nota técnica 02/2018 CAOPMAHU/MP; como segue:** O Sr. Presidente Raphael Rolim de Moura, que em referência a nota técnica emitida pelo Ministério Público, há quinze dias atrás referente as Cooperativas e Associações de Catadores, elaborou junto com a equipe técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, um termo para viabilizar o fortalecimento as cooperativas e deixa-las licenciadas funcionando de acordo com a lei. Mas tendo em vista a manifestação do Ministério Público na pessoa da Sr^a. Dr^a. Juliana Weber, que mencionou sobre a Associação da Vila Santa Maria, cujo o MP apoia e sabe que está em pleno funcionamento, mas que o poder Público terá que primeiramente estar fortalecendo esta e as demais cooperativas. E que foi informada que Associação da Vila Santa Maria não esta recebendo novos associados, mas sabe que não é só a questão da reciclagem, mas sim de uma coisa muito maior e conjunto com o poder público privado. E em seguida a Sra. Regina Conselheira e também presidente da Associação da vila Santa Maria informou em sua explanação, como uma das

ofício

1

cooperadas que a associação possui, disse que só não tem recebido mais integrantes por causa do volume de material que se dispõem durante o mês, mas que está sempre aberto para novos inscritos, inclusive que existe uma gama de pessoas para serem chamadas, mas por não terem o volume necessário de material não tem sido possível. O Senhor Eloir Martins da ACIAP se pôs a disposição da SEMMA e MP, para fazer uma força tarefa para unir e mobilizar a classe empresarial, enviando para estas cooperativas já existentes, estes materiais. Sendo Assim o Sr. Presidente solicitou a retirada do processo da pauta para uma nova análise. E ainda em sua explanação disse que, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente em conjunto com a Secretaria Municipal de Comunicação, ira fazer uma campanha de reciclagem de resíduos e lixo com foco nas redes sociais e demais órgãos de imprensa da cidade. O Sr. Presidente mencionou também aos conselheiros, que um mundo bom, é um mundo sem resíduo nenhum, mas é um mundo que não existe, deixando claro sua real preocupação com o assunto. **Assuntos Gerais Processo 22389/2018 - UGP como segue:** O Sr. Presidente deu a palavra a representante da UGP. A Sra. Camila iniciou informando que o objetivo do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá, sendo que Objetivo Geral do Programa é trazer contribuição para a melhoria da qualidade de vida dos residentes do município, por meio da implantação de projetos de desenvolvimento urbano e social, de macrodrenagem, de mobilidade urbana e fortalecimento da gestão pública municipal. Informou este processo tratar-se de solicitação de Consulta Ambiental Prévia para obra de recuperação do revestimento da capa de rolamento em CAUQ, sinalização viária e drenagem em vias urbanas – 5.659,90 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove metros e noventa centímetros) contemplando os bairros: Eldorado, Correia Velho, Vila Horizonte, Vila Itiberê, Palmital, Alvorada e Vila dos Comerciários. Do processo inicial, após análise, houve uma ressalva nas ruas Nicolau Mader (trecho entre a Rua Maneco Viana e Rua Domingos Peneda), Rua Bento de Oliveira Rocha (trecho entre a Rua Barigui e a Rua Cezar A. Frizzo), informando estes trechos estarem

Patricia

Jardim Paraná estar *sub judice*, quer dizer que ainda esta aguardando analise judicial. E não tendo nenhum assunto de interesse coletivo, o Presidente deste conselho encerra a reunião do COMMA.



Raphael Rolim de Moura
(SEMMA- COMMA)



Fabrício Fabiano Alves de Souza
(SEMMA - COMMA)



Felipe Constantino
(Secretaria Municipal de Urbanismo)

x

Silvio Cesar Loyola
(Secretaria Municipal de Planejamento)



Sebastião Garcia de Carvalho
(Instituto Ambiental do Paraná -
IAP)

x

Eloir Martins (Associação Comercial Industrial
e Agrícola de Paranaguá _ ACIAP)

Patricia Milla Gouveia Dantas
Patricia M. Gouveia Dantas
(Paranaguá Saneamento S.A.)

Silvia Regina Bruning
(ASSEPAR)

Guilherme Samways
(Cagepar)



Emerson Carlos Kopp
(Copel)